

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Assinatura de Li Maria da Bonfesa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

8.651.122 3

DATA DE
EXPEDIÇÃO

03/08/2001

NOME

IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA

FILIAÇÃO

ANTONIO MACIEL

ANA ROSA DE LIMA MACIEL

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

MAMBORE/PR

25/05/1975

DOC. ORIGEM

COMARCA=MAMBORE/PR, DA 8ª ZONA

C.CAS 2446, LIVRO=820, FOLHA=177

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - LUPA

CIPILIRA - PP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

044.153.809-64

Nome

IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA

Nascimento

25/05/1975



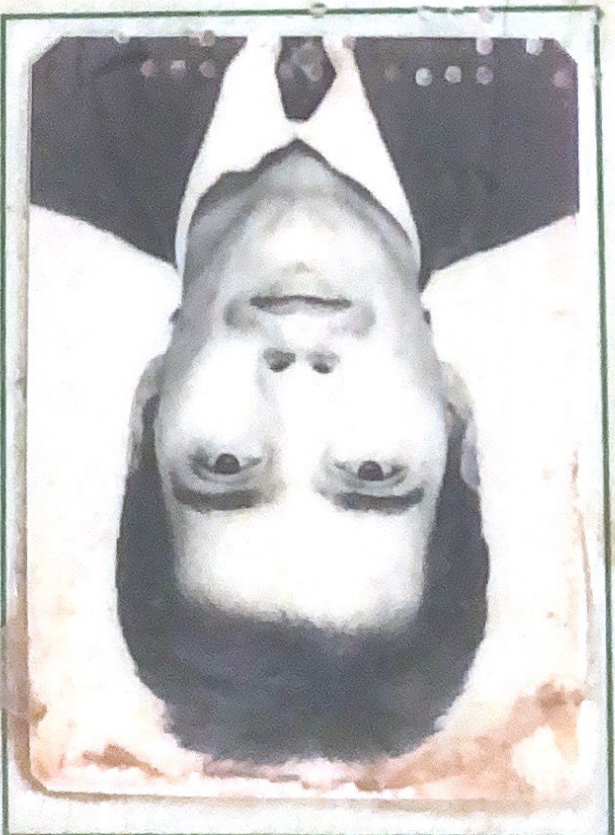
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Alcides Barboza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

6.050.491 1

DATA DE
EXPEDIÇÃO

02/08/2001

NOME

ORLANDO BARBOSA

FILIAÇÃO

MARIA BARBOSA

NATURALIDADE

MAMBORE/PR

DATA DE NASCIMENTO

30/09/1970

DOC. ORIGEM

COMARCA=MAMBORE/PR, DA SEDE

C.CAS 2446, L.PVR0=820, FOLHA=177

CPF

DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - UFR

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7. 116 DE 29/08/83

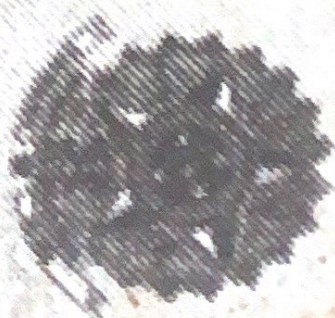
INTERPRINT LTDA



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

044.147.279-60

Nome

ORLANDO BARBOSA

Nascimento

30/09/1970



0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica de Energia Elétrica
COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.
RUA R. JOSE IZIDORO BIAZETTO, 166
CEP 81200240 - CURITIBA/PR
CNPJ 04368898000106 - IE 9023307399

Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei No. 10.438, de 26/04/2002
Responsável pela Iluminação Pública: Município 443688000

Classificação:
RESIDE/RESIDENCIAL BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:
MONOFASICO / 60A

IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA

R DA PASTORAL - QD 99 CS6

CEP: 87340000

Cidade: MAMBORE - PR

CPF: ***.***.09-64

UNIDADE CONSUMIDORA

55574920

▲ CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO ▲

CÓDIGO DO CLIENTE

AS [16.29.0]

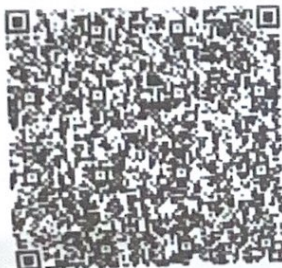
REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

07/2024

R\$ *****



NOTA FISCAL No 111394634 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 15/07/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>

Chave de acesso:

41240704368898000106660031113946342061681797

Protocolo de Autorização: - as -03:00

EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorização

DATAS
DE LEITURAS

Leitura Anterior
13/06/2024

Leitura Atual
15/07/2024

N. Dias
32

Proxima Leitura
14/08/2024

Itens da Fatura	Unidade	Quantidade	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS / COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R\$)
(01) CONSUMO	kWh	30	0,106333	3,19	0,18	0,00	0,100529
(02) CONSUMO	kWh	70	0,182714	12,79	0,73	0,00	0,172340
(03) CONSUMO	kWh	11	0,273636	3,01	0,17	0,00	0,268612
			0,090333	2,71	0,16	0,00	0,086083
							0,146866

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE MAMBORÊ - ESTADO DO PARANÁ

Cx. Postal 102, Fone- Fax (44) 3568 1890

E-Mail ivetebrunetta@brturbo.com.br



Ivete Brunetta Daboit - Oficial Titular

CERTIDÃO DE CASAMENTO N.º 2.446 -

CERTIFICO que, às fls.177, do Livro N.ºB - 20, de Registro de Casamentos, Foi encontrado hoje o assento de: // **ORLANDO BARBOSA** //

E // IVANIRA DE LIMA MACIEL //

Contraído perante o senhor Juiz de Paz: Osvaldo Borgo e com as testemunhas: As constantes no respectivo termo.

ELE nascido em Mamborê - Estado do Paraná. Aos trinta e um, (31) de setembro (09) de 1970. Profissão: Lavrador. Residente e domiciliado nesta Cidade. -----
Filho de **MARIA BARBOSA**, Natural de Mamborê - Estado do Paraná, do lar, residentes e domiciliado nesta Cidade. -----

ELA nascida em Mamborê - Estado do Paraná. Aos Vinte e Cinco, (25) de Maio, (05) de 1975. Profissão: Do lar, Residente e domiciliada nesta Cidade. -----
Filha de **ANTONIO MACIEL** e **ANA ROSA DE LIMA MACIEL**. Naturais ele de Pitanga - Estado do Paraná, e ela de Guarapuava - Estado do Paraná, ele lavrador, ela falecida, residentes e domiciliados nesta cidade. -----

A Contraente passa a assinar; // **IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA** //.

Foram apresentados os documentos exigidos pelo Art.1.525, n.ºs I - III e IV, do Código Civil Brasileiro. -----

O Regime de Bens adotado é o de Comunhão Parcial de Bens. -----

Termo de Casamento lavrado em data de 30 de dezembro de 1.992 -----

O referido é verdade e dou te.

Mamborê, 17 de junho, (06) de 2008.



ivone Blaszczak Silva
CPF: 021.406.293-3
ESCREVENTE

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Governo Federal
Ministério do Desenvolvimento Social
Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
Departamento do Cadastro Único

Formulário Principal
de

Declaro, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e comprometo-me a procurar a gestão municipal para atualizá-las sempre que houver mudanças em relação às informações prestadas por mim nesta entrevista ou, no máximo, em até dois anos da data desta entrevista.

Nome

IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA

Ivanira de Lima Maciel Barbosa

044.153.809

64

Identificação (CPF)

00544739206

63

Identificação (Título do Eleitor)

Assinatura do Responsável pela Unidade

Nome do município

MAMBORE - PR

Código familiar

004879163-60

Data da entrevista

27

02

2023

Dia

Mês

Ano

Entrevistador

064.212.559

73

Identificação (CPF)

Modalidade da

Inclusão

☒ Alteração

Telefone do órgão responsável

3568-3017

Assinatura do

CPF: 064.212.559-73

CENTRO DE REFERÊNCIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
Rua Guadalajara - Fone/Fax (44) 3568-3017
CEP 87340-000 - Mamboré - Paraná

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 8.651.122-3 SESP/PR	CPF: 044.153.809-64
ENDEREÇO: RUA DA PASTORAL, Nº09, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9871-9227 (44) 9 9808-0864	

DECLARANTE:

NOME: ORLANDO BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 6.050.491-1 SESP/PR	CPF: 044.147.279-60
ENDEREÇO: RUA DA PASTORAL, Nº09, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9871-9227 (44) 9 9808-0864	

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Mamborê - PR, 23 de setembro de 2024

DECLARANTE

IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA

Ivanira de Lima Maciel Barbosa

DECLARANTE

ORLANDO BARBOSA

Orlando Barbosa

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
ESTADO CIVIL: CASADA	
PROFISSÃO: DO LAR	
RG: 8.651.122-3 SESP/PR	CPF: 044.153.809-64
ENDEREÇO: RUA DA PASTORAL, Nº09, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9871-9227 (44) 9 9808-0864	

OUTORGANTE:

NOME: ORLANDO BARBOSA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: CASADO	
PROFISSÃO: SERVIÇOS GERAIS	
RG: 6.050.491-1 SESP/PR	CPF: 044.147.279-60
ENDEREÇO: RUA DA PASTORAL, Nº09, SAGRADA FAMÍLIA EM MAMBORÊ/PR	
TELEFONE: (44) 9 9871-9227 (44) 9 9808-0864	

OUTORGADAS: **ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Mamborê - PR, 23 de setembro de 2024

OUTORGANTE

IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA

Ivanira de Lima Maciel Barbosa

OUTORGANTE

ORLANDO BARBOSA

Orlando Barbosa

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO

De um lado, ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA - DIOCESE DE CAMPO MOURÃO-PR, organismo de Ação Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de natureza filantrópica, com sede à Av. Augusto Mendes dos Santos, s/n.º, Mamborê-PR, CNPJ n.º 02.702.406/0001-41, neste ato, representada por sua coordenadora geral Sra. **AMÉLIA ELENA CALEGARI**, brasileira, casada, do lar, portadora da CI. RG n.º 3.841.311-2-PR., residente e domiciliada na Cidade de Mamborê-PR, sendo a Associação detentora da **CONCESSÃO DE USO E ADMINISTRAÇÃO DE BEM PÚBLICO AFETADO POR FINALIDADE EXCLUSIVA**, consoante termo expedido pelo Município de Mamborê-PR., referente ao imóvel descrito na cláusula primeira deste instrumento, denominada simplesmente de **COMODANTE**; e, de outro, Sra. **ORLANDO BARBOSA** e sua esposa **IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA**, brasileiros, ele portador da CI. RG. n.º 6.050.491-1-PR, CPF/MF n.º 044.147.279/60, ela portadora da C.I. RG n.º 8.651.122-3-PR., residente e domiciliado na Cidade de Mamborê-PR, à Rua Itacil Martins, casa 5 (DATA N.º 1, QUADRA 99), denominada simplesmente de **COMODATÁRIO (A) (A)**, têm entre si justo e contratado o presente contrato de comodato que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **COMODANTE** dá em **COMODATO** à **COMODATÁRIO(A)(A)**, o seguinte imóvel do qual detém a concessão de uso: 1. **RESIDÊNCIA**, denominada **CASA 5, MEDINDO 37,50 M2.**, localizada no imóvel: Data de terras sob n.º 01-A, da quadra 99, com área de 144,50 metros quadrados, situado na planta urbana da cidade de Mamborê-PR., conforme descrição constante do mapa elaborado pela Prefeitura Municipal de Mamborê-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante notificação prévia com prazo de trinta dias de antecedência, sendo que o mesmo passa a ter validade a partir desta data.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **COMODANTE** obriga-se, durante a vigência do presente contrato, a pagar todas as taxas e impostos referentes ao imóvel emprestado e relativos ao período do presente contrato.

CLÁUSULA QUARTA: O **COMODATÁRIO(A)(A)** compromete-se a conservar o imóvel, bem como fazer as manutenções que forem necessárias, a fim de manter o imóvel nas mesmas condições em que lhe foi entregue, sob pena de rescisão contratual e ainda responder por perdas e danos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto deste contrato tem uso estritamente pessoal, sendo que a morte do COMODATÁRIO(A) causará a automática extinção do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A realização de qualquer benfeitoria por parte do COMODATÁRIO(A) não gerará qualquer direito à restituição ou à retenção do bem, podendo porém serem retiradas do local, desde que não cause danos ao imóvel, o que ocorrendo deverá ser reparado pelo COMODATÁRIO(A).

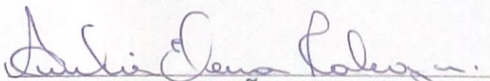
PARÁGRAFO TERCEIRO: Não é permitida a transferência do presente COMODATO, por parte do(a) COMODATÁRIO(A), sendo que, desejando desocupar o imóvel, deverá comunicar à COMODANTE, sendo que esta, se encarregará de designar novo COMODATÁRIO(A) para ocupar o bem objeto deste instrumento.

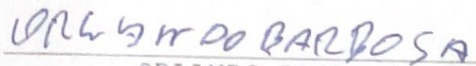
CLÁUSULA QUINTA: A COMODATÁRIO(A), assume o compromisso de, em ocorrendo a notificação do término do prazo do COMODATO, em desocupar o imóvel no prazo ali estabelecido, sendo que, o atraso na entrega do imóvel, a obrigará ao pagamento de aluguel mensal em favor da COMODANTE no valor de R\$ 100,00(cem reais).

As partes elegem o Foro de Mamborê-PR para dirimir eventuais conflitos oriundos desse contrato.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas e identificadas.

Mamborê, 12 de janeiro de 2005.


ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS
DA PASTORAL DA CRIANÇA
CNPJ n.º 02.702.406/0001-41


ORLANDO BARBOSA

CPF/MF 044.147.279/60

IVANIRA DE LIMA MACIEL BARBOSA
C.I. RG 8.651.122-3-PR

TESTEMUNHAS: 